REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 117/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o “Auxílio Salvador por Todos” tem como objetivo garantir aos cidadãos que não têm emprego formal as condições mínimas de sobrevivência, diante da pandemia do coronavírus; e o Prefeito Bruno Reis anunciou que esse auxílio emergencial seria prorrogado, tendo em vista o aumento do número de casos e o surgimento de uma nova cepa do vírus que está na cidade;

b) em tempos de pandemia, com espaços culturais fechados, festas populares e particulares canceladas, adiadas ou suspensas, artistas e profissionais de eventos vivem momentos de dificuldades, pois perderam a sua principal e, em muitos casos, única fonte de renda;

c) o isolamento social, imposto para se evitar a propagação do novo coronavírus, teve um impacto imediato para os eventos culturais, que, normalmente, ao serem realizados concentram público considerável; como a orientação das autoridades sanitárias é “ficar em casa”, como uma das principais medidas profiláticas para combater à disseminação do vírus, os artistas e profissionais de eventos se viram forçados a parar de trabalhar;

d) a ampliação do auxílio constitui-se como resposta emergencial para a crise provocada pela pandemia do novo coronavírus e suas repercussões no mundo da cultura, levando em consideração que um dos primeiros setores que sofreram os severos impactos da propagação da Covid-19 foi o segmento cultural;

e) portanto, necessita-se que a Administração Pública Municipal inclua, dentre os beneficiários do “Auxílio Salvador por Todos”, os artistas e profissionais de

eventos, a fim de auxiliar na manutenção de suas necessidades essenciais até quando durar essa pandemia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, incluir os artistas e profissionais de eventos no programa “Auxílio Salvador por Todos”, durante a pandemia do coronavírus.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade